



ATA DE REUNIÃO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
PROCESSO INTERNO Nº 40898/2025
EDITAL Nº 100/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.358, de 09 de outubro de 2025 efetuou de modo virtual a reunião preliminar que tem por finalidade, conforme consta no Edital supramencionado, oferecer eventuais esclarecimentos e informações complementares destinadas a subsidiar a elaboração dos ESTUDOS técnicos, econômico-financeiros e jurídicos voltados à implantação de usina fotovoltaica com geração de energia distribuída para demanda energética de próprios públicos do município de Caraguatatuba – Projeto Caraguatatuba Sustentável.

Estiveram presentes além dos membros da Comissão, a Sra. Flávia Oliveira Silva, Secretária Municipal de Administração e os representantes das empresas autorizadas:

Pela empresa **C. O. ENERGIA SOLAR LTDA**, Sra. Ana Paula Gil Dias; Sr. Gabriel Marques Reggiani; Sr. Faidro Hamden Coelho e Sra. Elisa Alves Fontes Moraes.

Pela empresa **EFFITECH ENGENHARIA LTDA**, Sr. Ruben Agullo.

Pela empresa **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E PREVIDÊNCIA – IPEP**, Sr. Adriano Tizzo; Sr. Ricardo Alexandre e Sra. Jessica.

Procedidas as apresentações, a Secretária Municipal de Administração sinalizou aos presentes que será disponibilizado ato contínuo ao encerramento da reunião a relação de prédios municipais da Prefeitura de Caraguatatuba bem como o consumo energético dos referidos prédios.

Os representantes das empresas foram informados de que permanece disponível o canal de comunicação por e-mail, por meio do qual poderão solicitar



ADMINISTRAÇÃO

CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

esclarecimentos e informações. Ademais, foi informado que também está aberta a possibilidade de agendamento de visitas técnicas, as quais poderão ser solicitadas pelo mesmo endereço eletrônico: licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br

Considerando a disponibilização do canal acima mencionado, a Prefeitura permanece à disposição para prestar os devidos esclarecimentos e informações pertinentes.

Considerando o item 8.1 do Edital que menciona “Os *ESTUDOS TÉCNICOS* deverão ser apresentados em até 60 (sessenta) dias contados da reunião preliminar de que trata o item 7.5, e deverão atender a todas as especificações do presente *EDITAL*.”, fica concedido o prazo de 60 dias para apresentação dos ESTUDOS, a saber, até 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Sem mais, assinam:

FLAVIA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Membros da Comissão:

JÉSSICA CAETANO RICCI
Presidente da Comissão

DOUGLAS COSTA FERREIRA
Membro da comissão

GLÁUCIA DE FÁRIA SANTOS
Membro da comissão